



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 29/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada à Comissão Os Comandantes e ao Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Taguaí pela excepcional 1ª queima do Alho realizada no dia 09/06 em nosso município, em especial às mulheres pelo papel desempenhado durante o evento.

JUSTIFICATIVA

No dia 09 de junho, o município de Taguaí foi palco de um evento singular e de grande importância social: a 1ª Queima do Alho. Este evento, realizado em prol do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Taguaí, não apenas trouxe visibilidade para a causa, mas também fortaleceu os laços comunitários e destacou a solidariedade e a dedicação dos moradores de nossa cidade.

Em especial, é imperativo reconhecer o papel fundamental desempenhado pelas mulheres, cuja contribuição foi decisiva para o sucesso do evento. Desde a organização até a execução, elas trabalharam incansavelmente, demonstrando uma dedicação e comprometimento exemplares.

Além da Queima do Alho, o evento contou com uma cavalgada, que adicionou um elemento tradicional e cultural, enriquecendo ainda mais a experiência de todos os presentes. Esta união de esforços em prol de uma causa tão nobre é digna de todos os elogios e reconhecimento.

Portanto, a presente Moção de Congratulação é uma forma de expressar nossa profunda gratidão e apreço ao Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Taguaí e à Comissão Os Comandantes, especialmente às mulheres, que não mediram esforços



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

para a realização deste evento. Sua dedicação e trabalho árduo são um exemplo de cidadania e altruísmo que inspira toda a comunidade.

Esta moção representa o reconhecimento oficial desta Casa de Leis à excepcional contribuição dessas valorosas contribuições, reafirmando nosso compromisso com o apoio e a valorização de iniciativas que promovem o bem-estar e a solidariedade em nossa sociedade.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de junho de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN

Vereadora